



PORTARIA Nº 038, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto Municipal nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **MARCELO SOUSA CONCEIÇÃO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Agente de Controle Interno (COGEM)**, da Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém/PA, no período de 09 de maio de 2022 a 14 de maio de 2022, apara participar da Prestação de Contas junto aos Conselhos Municipais e também tratar de outros assuntos do Executivo Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 27 de abril de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital
DA por JOSE RIBAMAR SOUSA
SILVA:70066329272 DA SILVA:70066329272
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

078 de livro
01 publicada (a) na forma do 1º
art.78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 27 104 12022
Carvalho Soares
Secretário de Administração

04.888.111.0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Belém - PA - CEP: 68.880-000